**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

**PROCESSO Nº 06/2025 – Edital nº 15/2025**

**Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação**

**Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**

* 1. **REGINALDO FERNANDO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, sob o **n.º 03/2025**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a Aquisição de material de Informática e Papelaria para uso geral dos setores administrativo e legislativo da Câmara, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: **15/04/2025 às 08h**

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: **23/04/2025 às 08h**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: **23/04/2025 às 08h**

INICIO DAS DISPUTAS: **23/04/2025** **às 08h15min**

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

* 1. **1 - OBJETO:** 1.1 Aquisição de material de Informática e Papelaria para uso geral dos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Birigui, conforme especificações do Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** A referida aquisição se faz necessária, tendo em vista o baixo estoque de alguns itens, bem como a falta de outros, os quais são necessários para a manutenção e organização das atividades dos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Birigui.

**3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço por item.

**4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:**

4.1 - O valor total estimado para o presente certame é de **R$ 13.886,80 (treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).**

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:**

5.1. A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários:

Unidade Orçamentária: 010100 – Câmara Municipal de Birigui

Unidade Executora: 010100 – Câmara Municipal de Birigui

Funcional: 01.031.0002.2002.0000 – Manutenção da Secretaria Legislativa

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**6 - FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento das mercadorias, com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**7 - DA PARTICIPAÇÃO:**

7.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link: <http://www.bll.org.br>

**8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:**

9.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3649-3000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 12:00h e das 14:00 ás 17:00h; n Avenida Youssef Ismail Mansour, 850, Jardim Alto do Silvares, Birigui/SP, ou pelo e-mail [licitacao@camarabirigui.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarabirigui.sp.gov.br).

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Agente de Contratação julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do [licitacao@camarabirigui.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarabirigui.sp.gov.br)

Birigui/SP, 11 de abril de 2.025.

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA**

**PRESIDENTE**